



PORTARIA N° 350/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica Município,

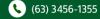
CONSIDERANDO, que a Administração Pública regida em todos OS seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

## RESOLVE:

- Designar o Sr° **GUILHERME** 1° DA**CONCEIÇÃO**, matrícula n° 2113, ocupante do cargo de "ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO" para atuar como FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designado deverá:





I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências determinando o sua execução, que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ΙI avaliar, continuamente, qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do período contrato, durante 0 seu de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, aos antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO., aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

-Prefeito Municipal-



